

**ATO Nº 003/2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Estadual de Atletas de Judô – CEAJ.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FJERJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o disposto no art. 68 do Estatuto Social da FJERJ,**

**CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Eleitoral, que declarou apto e homologou a eleição dos atletas abaixo listados;**

**CONSIDERANDO que todos os candidatos atenderam aos requisitos estabelecidos no art. 7º do Regimento Eleitoral e no art. 68, § 1º, do Estatuto Social:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ficam nomeados os seguintes atletas para compor a Comissão Estadual de Atletas de Judô – CEAJ, para exercício de suas funções para o quadriênio de 2026 a 2030.**

<b>Nome Completo</b>	<b>Documento de Identidade</b>	<b>CPF</b>
Daniel Telles de Menezes	367635 (AGU/RJ)	018.664.317-90
Herbert Camargo Tavares	32696115-8 (Detran/RJ)	161.065.627-09
Joyce Marques Michael Lima	30055852-5 (Detran/RJ)	171.588.827-80
Matheus de Araujo Olenhiscki dos Santos	28593598-7 (Detran/RJ)	175.356.327-50
Nicole Mitchell Ribeiro da Silva	05432784-6 (Detran/RJ)	035.746.747-75
Raphael França de Sousa	21693569-2 (Detran/RJ)	113.407.067-50
Rosana Ferreira Lazari	07412640-0 (IFP/RJ)	636.663.407-68

**Art. 2º A Comissão Estadual de Atletas de Judô – CEAJ tem as atribuições previstas no Estatuto Social da FJERJ e no Regimento Interno da Comissão, cabendo-lhe, especialmente, conhecer e analisar as diretrizes elaboradas pela Presidência sobre a gestão desportiva da FJERJ, além de garantir a representação dos atletas nos termos do art. 16, inciso III, do Estatuto.**

**Art. 3º Os nomeados tomarão posse na presente data, com mandato de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 18, § 3º, do Estatuto Social.**

**Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.**

**FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CNPJ/MF - 34.024.257/0001-03**  
**LEONARDO ELARRAT CAMPOS LARA**  
**Presidente do Conselho Diretor**